SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO CENTRO DE ENSINO



BOLETIM INTERNO N° 046/CEBM/2024

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO CENTRO DE ENSINO

Quartel em Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 14 Nov 24 (Quinta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cad BM Mtcl 964571-3 LUCAS	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 15 Nov 24 (Sexta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cad BM Mtcl 719648-2 EDYANE	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 16 Nov 24 (Sábado)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cad BM Mtcl 719673-3 MEDEIROS	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 17 Nov 24 (Domingo)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cad BM Mtcl 719675-0 SCHIO	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 18 Nov 24 (Segunda-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cad BM Mtcl 691605-8 RÉGIS	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 19 Nov 24 (Terça-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cad BM Mtcl 719677-6 FUCK	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

Para o dia 20 Nov 24 (Quarta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Cad BM Mtcl 719681-4 SENNA	Cadete Dia ABM	0700h às 0700h

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

"Sem Alteração"

3º PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrevo na íntegra, Conforme Anexo "A" deste Boletim, a ORDEM DE SERVIÇO № 17/2024/CEBM, que Dispõe sobre a solenidade militar alusiva a Formatura do Curso de Formação de Sargentos BM 2024 – Turma II.

Transcrevo na íntegra, Conforme Anexo "B" deste Boletim, a ORDEM DE SERVIÇO № 18/2024/CEBM, que Dispõe sobre a solenidade militar alusiva a promoção de Oficiais e Praças BM/PM de 25 Nov 24.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

<u>Férias Regulamentares:</u> "GOZO"

A 18 Nov 24, do Sd BM Mtcl 692167-1 Bruno **BLOOT**, do CEBM, as regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 Jan 23 a 31 Dez 23.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Solução:

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 142/2024/CBMSC do Cap BM Mtcl 929292-6 Diego Medeiros **FRANZ**, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cad BM Mtcl 719673-3 João Pedro de **MEDEIROS**, do 1º Pel/1ªCia/CEBM, por ter no dia 23 de setembro de 2024, durante solenidade de homenagem aos bombeiros militares tombados em serviço, derrubado o armamento parafal, que portava, infringindo em tese o item 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 142/2024/PAD/CBMSC, de 4 de outubro de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

- 1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item n° 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.
- 2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado de fato deixou o referido armamento cair, inclusive afirma essa situação em sua defesa prévia e depoimento.
- 3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº12.112/1980;

5

- 4. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
- 5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de bom comportamento e relevância dos serviços prestados do art. 17 e a circunstância agravante, ser praticada a transgressão durante a execução do serviço e ser praticada a transgressão em presença de tropa do art. 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;
- 6. Determinar ao encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão.
 - 7. Publicar a presente Solução em BI do CEBM;
- 8. Determinar que o Corregedor-Setorial, ao final, proceda o arquivamento dos autos na corregedoria setorial do CEBM e insira cópia no SICOR.

Florianópolis, 16 de novembro de 2024.

Major BM ALAN DELEI CIELUSINSKY

Comandante da 1ª/CEBM (ABM)

Nota de Punição:

O Cad BM Mtcl 719673-3 João Pedro de **MEDEIROS**, do 1º/1ª/CEBM (ABM), por ter no dia 23 de setembro de 2024, durante solenidade de homenagem aos bombeiros militares tombados em serviço, derrubado o armamento parafal, que portava. (nº 20 do Anexo I, com as agravantes do nºs 5 e 9 do Art. 18 e as atenuantes dos nºs 1 e 2 do Art. 17, tudo do Decreto nº 12.112/1980, transgressão leve), fica Advertido, permanece no comportamento Bom. Conforme solução do PAD Nº 142/2024/CBMSC.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM JULIANA KRETZER

Comandante do Centro de Ensino (Assinado Digitalmente)

ANEXO "A"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2024/CEBM

Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

Solenidade militar alusiva a Formatura do Curso de Formação de Sargentos BM 2024 – Turma II.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM na solenidade militar alusivaa Formatura do Curso de Formação de Sargentos BM 2024 – Turma II.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Formatura CFS.
- b) Data: 22 de novembro de 2024.
- c) Hora: 15h30min;
- d) Local: Centro de Ensino Bombeiros Militar
- e) Uniforme:
- 1. Formandos: 3°A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e com barretas);
- 2. Militares agraciados com medalhas: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e sem barreta ou medalha);
- 3. Civis agraciados com medalhas: passeio completo;
- 4. Convidados: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e com barretas) ou correspondente. Na falta deste, o 5 o A (operacional);
- 5 Tropa em forma: 5° A (operacional); e
- 6. Ficam autorizados os bombeiros militares da reserva e reforma a utilizarem o uniforme

1.1 Cerimonial, protocolo e B5

- a) Mestre de Cerimônia: Cap BM SUELLEN Lapa Duarte
- b) Protocolo: Cap BM Marcus de Aguiar IMBRÓSIO e Cap BM Luiz Gustavo BONATELLI;
- C) Cerimonial: 3° Sgt BM VANDERLÉIA Cipriani e Cb BM MAYELA Yovanna Sequeira Werlang

1.2 Atos

- a) Entrega de viaturas;
- b) Formatura do CFS;
- c) Entrega de Medalhas; e
- d) Desfile da tropa.

1.3 Quadro-horário

a) 12h -chegada das viaturas no pátio do CEBM para organização;

- b) 12h45min chegada do efetivo escalado (apresentação para o CCS);
- c) 12h50min efetivo em forma e se apresenta para o Cmt Grupamento;
- d) 13h00min início do ensaio;
- e) 14h00min término do ensaio;
- f) 14h30min chegada dos agraciados com medalhas para orientação;
- g) 15h00min efetivo em forma;
- h) 15h01min entrada dos alunos CFS (evolução marchando);
- i) 15h10min início da incorporação da bandeira;
- j) 15h20min anúncio da presença do Comandante-Geral;
- k) 15h22min anúncio da presença do General de Brigada (se estiver);
- I) 15h24min anúncio da presença do Governador do Estado (se estiver);
- m) 15h30min início da formatura:
- n) 15h35min apresentação do grupamento formado;
- o) 15h40min entrega de viaturas;
- p) 15h50min formatura CFS;
- q) 16h20min entrega de medalhas;
- r) 16h35min pronunciamentos; e
- s) 17h00min encerramento da formatura.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

2.1 Ao Chefe da Seção Administrativa

- a) Atender as solicitações de logísticas.
- b) Escalar os militares abaixo para efetuarem as seguintes funções:
 - S Ten BM Ivan Logística
 - ⁵ S Ten BM Eleonei Estacionamento

 - в 3° Sgt BM Braviano Logística
 - 5 3° Sgt BM Vilson Estacionamento

2.2 Ao Chefe da Seção de Ensino

- a) Escalar os militares abaixo para efetuarem as seguintes funções:
 - ^ĕ Cb Mayela Cerimonial
 - Sd BM Ramos Logística e Pira

2.3 Ao Comandante do CFAP

- a) Escalar os militares abaixo para efetuarem as seguintes funções:
 - S Ten BM Adriana Apoio aos formandos
 - ិ S Ten BM Lindomar Logística
 - ⁸ 2º Sgt BM Pugas Logística
 - 5 3º Sgt BM Vanderléia Cerimonial

2.4 Ao Chefe da Ajudância do CEBM

- a) Providenciar o roteiro da solenidade.
- b) Escalar o S Ten BM Gonçalves para recepção das autoridades e auxiliar na copa

- c) Publicar a presente ordem
- d) Informar o efetivo do CEBM sobre a formatura.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Situações não previstas nesta ordem, ou divergentes deverão ser tratadas diretamente com o Chefe da Seção Administrativa do CEBM.

Tenente-Coronel BM JULIANA KRETZER

Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar

ANEXO "B"

ORDEM DE SERVIÇO Nº18/2024/CEBM

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

Solenidade militar alusiva a Promoção de Oficiais e Praças BM/PM de 25 Nov 24

A COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBM na solenidade militar alusiva a Promoção de Oficiais e Praças BM/PM de 25 Nov 24.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Promoção de Oficiais e Praças BM/PM.
- b) Data: 25 de novembro de 2024.
- c) Hora: 10h00min;
- d) Local: Centro de Ensino Bombeiros Militar
- e) Uniforme:
- 1. Promovidos: 3ºA (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e com barretas). Na falta deste, o 5ºA (operacional);
- 2. Convidados: 3º A e correspondente, Na falta deste, o 5ºA (operacional);
- 3 Tropa: 5° A (operacional); e
- 4. Ficam autorizados os bombeiros militares da reserva e reforma a utilizarem o uniforme

1.1 Cerimonial, protocolo e B5

- a) Mestre de Cerimônia: TC BM PRISCILA Casagrande e 01 Oficial PM
- b) Protocolo: Maj BM POLLIANA Muller Giacomin, Cap BM Pedro Soares DE PAULA, ST BM DANUSA Cabral, 1° Sgt JÉSSICA Gabriele Maia dos Santos, 3° Sgt BM GUSTAVO Giovanaz, 3° Sgt ARIANE Aparecida da Rocha e Sd BM THAYANE Pereira de Araújo Alves, com apoio do CCS/CBMSC;
- C) Cerimonial: 3º Sgt BM VANDERLÉIA Cipriani e Cb BM MAYELA Yovanna Sequeira Werlang, para apoio do CCS/CBMSC

1.2 Atos

- a) Incorporação da bandeira;
- b) Apresentação do Grupamento formado para início da solenidade;
- c) Apresentação do Hino do Estado de Santa Catarina (Banda de Música);
- d) Promoções de Praças;
- e) Promoção de Oficiais;
- f) Leitura de Boletim alusivo à data;
- g) Discurso das autoridades; e
- h) Banho de batismo e encerramento.

1.3 Quadro-horário

- a) 7h00min chegada das viaturas no pátio do CEBM para organização;
- b) 7h45min todo o efetivo em forma, incluindo banda, e se apresentam para o Cmt Grupamento;
- c) 8h00min início do ensaio;
- d) 9h00min término do ensaio;
- e) 9h00min chegada dos promovidos para orientações;
- f) 9h30min incorporação da bandeira;
- g) 9h45min chegada do Comandante Geral;
- h) 9h50min chegada do Exmo. Governador do Estado;
- i) 9h55min revista a tropa;
- j) 10h00min início da solenidade com a recepção à mais alta autoridade e anúncio das autoridades presentes;
- k) 10h05min apresentação do grupamento formado;
- I) 10h10min hino do Estado de SC;
- m) 10h15min promoção de Praças;
- n) 10h20min promoção de Oficiais;
- o) 10h30min leitura do boletim alusivo à data;
- p) 10h40min uso da palavra pelas autoridades; e
- q) 10h50min encerramento

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

2.1 Ao Subcomandante do CEBM

a) realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Devendo comunicar as alterações ao Gabinete do Comando Geral dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.2 Ao Chefe da Seção Administrativa

- a) Atender as solicitações de logísticas.
- b) Escalar os militares abaixo para efetuarem as seguintes funções:
 - ^ŏ S Ten BM Ivan Coordenar a saída e entrada de materiais no Almoxarifado
 - S Ten BM Eleonei Logística
 - **S** Ten BM Jamir Estacionamento
 - ិ 1º Sgt BM Zenildo Logística
 - ^ᢐ 3º Sgt BM Braviano Logística
 - * 3° Sgt BM Miranda Estacionamento

2.3 Ao Chefe da Seção de Ensino

- a) Escalar os militares abaixo para efetuarem as seguintes funções:
 - ^७ Cb Mayela Cerimonial
 - Sd BM Ramos Logística

2.4 Ao Comandante da ABM

a) Escalar o efetivo do 1º/1ª/CEBM (dezesseis Cadetes), para comporem o 1º Pel da 1ª Cia BM com uniforme operacional em forma.

2.5 Ao Comandante do CFAP

- a) Escalar os militares abaixo para efetuarem as seguintes funções:
 - S Ten BM Adriana Logística
 - S Ten BM Lindomar Instalar a Bandeira Estadual na AEM do 13º BBM e auxiliar na Logística

2.6 Ao Chefe da Ajudância do CEBM

- a) Escalar o S Ten BM Gonçalves para recepção das autoridades e auxiliar na copa
- b) Publicar a presente ordem
- c) Informar o efetivo do CEBM sobre a formatura.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Situações não previstas nesta ordem, ou divergentes deverão ser tratadas diretamente com o Subcomandante do CEBM.

Tenente-Coronel BM JULIANA KRETZER

Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: U3M76M0Y

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA KRETZER (CPF: 036.XXX.419-XX) em 21/11/2024 às 17:55:38 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:40:26 e válido até 21/03/2119 - 10:40:26. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00027680/2024 e o código U3M76M0Y ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.